



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.751 de 01 de novembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:


Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando a R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2º. A viagem em virtude a Capital Belém - PA, o objetivo será para participar do Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro na Nova Lei de Licitação n.º 14.133/21 com atualizações necessárias e aproveitado a oportunidade comparecerá na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas para tratar de assuntos relacionados a convênios que beneficiará nosso município, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
01/11/2023

Publicado na FAMEP em 01/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 3109994E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011